

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 1.814/GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 61282/2022-CG/REITORIA de 23/11/2022, contido no Processo nº 23443.016099/2022-71,

## RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores(as) WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA — Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1800291, CPF nº 744.877.282-15, MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO — Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1791817, CPF nº 811.022.912-34 e JANAÍNA DA FONSECA BARBOSA — Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2397459, CPF nº 987.769.672-04, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.016099/2022-71, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta